E xmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 339/2023

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE SALA DE ARTE E CULTURA NA EMEF DORA ARNIZAUT SILVARES – CAIC, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.

JUSTIFICATIVA:

A sala de arte e cultura contribui no processo de aprendizado, auxilia na construção da elaboração de trabalhos artísticos e no desenvolvimento dos alunos e frequentadores. O espaço pode ser utilizado por outras disciplinas e pela própria comunidade do bairro Santo Antônio e adjacências para desenvolver trabalhos de estudos, práticas e comunicação. Entende-se, que há grande contribuição no processo social, se utilizado com a concepção democrática, na construção do conhecimento.

As escolas do município não possuem esse espaço reservado, nesse sentido, há necessidade de se estabelecer espaços adequados ao ensino da arte e da cultura, seja para o desenvolvimento do conhecimento ou para representação de aprendizagem históricas significativas e produtivas do aluno, ou até mesmo para a divulgação expositiva de todo o trabalho.

Sendo assim, a sala de arte e cultura, é um espaço produtivo que desenvolve essas estruturas mentais do educando, proporciona as relações humanas, favorecendo a integração das diversidades e da cultura existente, permite a percepção de si e do outro, aproximando e inserindo ao meio.

Diante disso, com o intuito de contribuir com o desenvolvimento dos nossos alunos e da comunidade da região, faz-se necessário e urgente a realização da referida obra. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de julho de 2023.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora